

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
ATO N. 11981, DE 08 DE JULHO DE 2020
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2014
ANULAÇÃO DE EFEITOS DE ATO ADMINISTRATIVO

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando o Edital n. 12/2012, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) para o ano de 2014, em conformidade com a decisão judicial exarada no processo 0015805-83.2014.8.13.0480, da 2ª Vara Cível, Transitada em Julgado em 06Mar20, **RESOLVE:**

I - ANULAR os efeitos da eliminação do candidato Samuel Teixeira Soares Mota no Ato n. 50610/2013 - Resultado Final da 2ª fase do concurso público ao CFSd BM/2014.

LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM
COMANDANTE



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 06/07/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16345882** e o código CRC **7AD0DD3D**.